

P. M. em 27 de  
Novembro.

37  
CX 34

A Cammra de Estremoz, representa a necessidade dos reparos de suas estradas, orçadas em 5:000\$000<sup>28</sup>. Pretende que se mandem fazer, extrahindo-se aquella quantia do Cofre do Terreiro publico, da mesma sorte que se praticou com a Villa de Aceitao' Briceira e outras. Para a Comm.<sup>a</sup> dar o seu parecer he necessario que o Governo informe a este respeito. Para dar Costas 27 de Feb de 1821

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Jose Joaquim Rodrigues de Barros  
Francisco de Paula Travaçoes  
Marino Miguel Franzi